

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4743 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

Edital de Convocação 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado pelo Edital de Homologação nº 009/2025 de 26/08/2025, para os fins que seguem;

Art. 2º As candidatas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal (Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410), no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h, portando cópias dos documentos listados no Anexo I, para formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no Regime Jurídico **CLT** (Consolidação das Leis Trabalhistas);

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CLT		
NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Gabrielli Kruchelski Barbosa	57	12ª
Jovita Aparecida Kinkoski	67	13ª

Parágrafo único. Caso desistam da vaga, as candidatas deverão formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do Artigo 6.5 do Edital 01/2025, de 01 de julho de 2025;

Art. 4º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

EXTRATO

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Proponente:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - APAE
CNPJ:	77.290.401/0001-58
Endereço:	Rua General Espírito Santo, nº 200 – Centro – Laranjeiras do Sul-Pr.
Objeto Proposto:	O presente Termo de Fomento é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 39.707,14 (trinta e nove mil, setecentos e sete reais e catorze centavos), para aquisição de materiais de consumo, conforme descritos no Plano de Trabalho apresentado.
Vigência:	30/03/2026
Tipo de Parceria:	Termo de Fomento
Justificativa pela Inexigibilidade:	A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Laranjeiras do Sul – APAE, vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 17 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 572/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município; Artigo 69, Inciso VII da Lei Municipal nº 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE,**

EXONERAR

A Senhora **SUELI BERGER KAILER**, Matrícula Funcional nº 3719-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B, em razão de óbito ocorrido na data de 13 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 573/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que, nos termos do Artigo 2º do Edital de Convocação nº 003/2025, de 02 de outubro de 2025, publicada na página 01-A, Edição nº 4.732 do Diário Oficial do Município em 03 de outubro de 2025, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o cargo em questão não compareceram no prazo estabelecido para assumir a vaga, abdicando, assim, dos direitos advindos do referido Processo Seletivo, conforme disposto no Artigo 3º do Edital supracitado.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CLT

NOME	COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO
Jaine Pruchniak	10ª	68
Maria de Guadalupe Maia Silva	11ª	31

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 574/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a convocação do(a) Candidato(a)/Candidato(as) abaixo relacionado(a)/s, aprovado(a)/s no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 014/2023 de 22/11/2023, para os fins que seguem:

Art. 2º O(A)/Os(A)s Candidato(a)/Candidatos(as) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal (Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410), no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h, portando cópias dos documentos listados no Anexo I, para formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no Regime Jurídico Estatutário, conforme Item 19 do Edital nº 001/2023.

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CARGO: MOTORISTA

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Gladeson Antonio Pelisson	221187	11º
Alex Sandro Rosa	219257	12º

Parágrafo único. Caso desista(m) da vaga, o(a)/os(as) candidato(a)/candidatos(as) deverá(ão) formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do edital do concurso;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documento de Identificação

Cédula de Identidade (RG) atualizada;
CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais

PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;
Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Documentos Familiares

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);
Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos

Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (*app* oficial);
Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC (para cargos que exijam formação específica).

Outros Documentos

Duas fotos 3x4 recentes (com fundo branco e sem datação);
Para condutores de veículos (Motorista, Operador de Máquinas, etc.): CNH válida e com categoria adequada ao cargo.

Declarações Obrigatórias

Declaração de não acúmulo de cargo (original com firma reconhecida), conforme Art. 37 da CF/88 (emitida pelo RH);
Declaração de órgão público atestando ausência de penalidades por atos desabonadores;
Declaração de bens e direitos (Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa).

Certidões e Registros

Carteira de Registro Profissional (se aplicável ao cargo);
Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);
Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico

Exame admissional original, com carimbo, CRM e assinatura do médico responsável (exclusivo para ingresso no município).

Para Agente Comunitário de Saúde

Comprovante de residência na área de atuação (Lei nº 11.350/2006, Art. 6º, I);
Declaração de Endereço (emitida pelo RH);
Declaração de Residência (caso o imóvel não esteja em seu nome).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 576/2025

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR determinada pela Portaria Municipal nº 518/2025, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 188 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato; em razão da representação formulada pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo; o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal n.º 518/2025, de 16 de setembro de 2025; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor **R. S. S.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento de contratação direta n. 04/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, de acordo com o relatório, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, as empresas: **CLEVERSON ZORTEA ME**, inscrita no CNPJ: 07.178.860/0001-69, vencedora do Lote 01 com valor total de R\$6360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais) e **ANDRADE E PIMENTEL LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.420.804/0001-09, vencedora do Lote 02 com valor total de R\$6.864,00(Seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Laranjeiras do Sul, 17 de outubro de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente da Câmara Municipal'



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO UM TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, UMA COLHEIDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) DE ÁREA TOTAL E UMA CARRETA BASCULANTE PARA USO AGRÍCOLA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 311.975,47 (trezentos e onze mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 30/10/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnetf.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 17 de outubro de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação de natal no município de Nova Laranjeiras/PR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 250.387,82 (duzentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 03/11/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnetf.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 17 de outubro de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025.
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 14:00 horas do dia 03/11/2025, na plataforma BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Triciclo Automotor para Execução de Pintura Viária	1	R\$ 289.166,67	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Nova Laranjeiras e na plataforma BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de outubro de 2025.

Valdecir Alves de Medeiros
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de Registro de preços para aquisição de chocolates, doces diversos, materiais de apoio e brinquedos para atender a demanda de crianças do município de Nova Laranjeiras, com recursos do PAS (Piso Único da Assistência Social) ou do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).
VALOR ESTIMADO: R\$ 390.758,50 (trezentos e noventa mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 04/11/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnetf.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 17 de outubro de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de nitrogênio líquido, destinado a botijões de armazenamento e conservação de sêmen bovino utilizado na inseminação de matrizes de produção.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, situada na Rua Pernambuco, nº 2862, Sala 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-050, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada pelo Sr. **SANDRO HENRIQUE BORELLA**.

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1 NITROGÊNIO LÍQUIDO (AZOTO) Gás liquefeito altamente refrigerado, incolor, inodoro, para abastecimento de botijões criogênicos a partir de caminhões tanques licenciados.	Marca: Própria / Fabricante: White Martins	Nitrogênio Líquido	LT	12.000,00	4,10	49.200,00
TOTAL							49.200,00

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 49.200,00** (quarenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.005.0011.2091	4190	000	3.3.90.30.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 15 de outubro de 2025.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pregão
Nº.: 65/2025

Processo Adm.: 218/2025
Data do Processo: 29/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 218/2025
b) Nr. Licitação 65/2025
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 15/10/2025
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SUV 4X4, 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE PICK-UP 4X4 E 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES 4X4.

Empresa(s) vencedora(s):

AUTOBRAZ LTDA - CNPJ 78.512.779/0001-11							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço
3	1	VEICULO CATEGORIA CAMIONETE (PICK-UP) CABINE SIMPLES TRACÇÃO 4X2 1.Veículo: Tipo Camionete (pick-up) Cabine Simples, 0 (zero) km, sem emplacamento anterior, 2.Cor predominante: branca, 3.Capacidade: motorista e 01 (um) passageiro, 4.Ano fabricação/modelo: 2025/2025 ou superior, 5.Motorização Mínima: 5.1Aspiração natural, 5.2.Potência de no mínimo 95 cv (cavalos), 5.3.Torque de no mínimo 13,0 kgf.m (quilograma-força metro), quando abastecida a gasolina, 5.4 Combustível: bicombustível (etanol e gasolina), 6.Demais requisitos mínimos: 6.1.Transmissão com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, 6.2.Capacidade de carga útil: 660kg (mínimo), 6.3.Tanque de	VOLKSWAGEN	SAVERO ROBUST	UN	1,00	108.650,00
							108.650,00

1

		combustível com capacidade mínima de 55 litros; 6.4.Distância de entre eixos 2.730mm (mínimo); 6.5.Comprimento 4.470mm (mínimo); 6.6.Air Bags frontais (para motorista e passageiro); 6.7.Controle eletrônico de estabilidade; 6.8.Controle de tração; 6.9.Sistema de freios a disco com ABS nas quatro rodas; 6.10.Vidro elétrico nas portas; 6.11.Travamento elétrico nas portas; 6.12.Direção hidráulica ou superior; 6.13.Revestimento s dos bancos em tecido ou superior; 6.14.Ar condicionado quente/frio original de fábrica, com desembaçador dianteiro; 6.15.Sistema de som com rádio, conexão USB e Bluetooth, com no mínimo 02 (dois) alto-falantes e antena; 6.16.Protetor da caçamba; 6.17.Jogo de tapetes de borracha; 6.18.Painel de instrumentos contendo no mínimo indicador de nível de combustível e de temperatura do motor, velocímetro, odômetro total e parcial digital, além de luzes de advertência dos sistemas do veículo; 6.19.Alarme antifurto; 6.20.Console central com porta objetos; 6.21.Retrovisores externos direito/esquerdo com comando interno; 6.22.Paletes (para-sol) dos lados do motorista e do passageiro; 6.23.Rodas de aço ou liga leve, mínimo aro 15, com 4 pneus novos; 6.24.Apoio de cabeça com regulagem de altura; 6.25.Cintos de segurança retráteis de 3 pontos; 6.26.Alerta de uso de cinto de segurança do motorista; 6.27.Tomada 12V; 6.28.Conjunto sobressalente com roda e pneu, acompanhado de macaco, chave de rodas e triângulo de sinalização, conforme normas do CONTRAN; 6.29.Película				
--	--	--	--	--	--	--

2

		solar automotiva instalada nos vidros laterais e vidro traseiro, com transparência conforme determina a lei; 6.30.Além das demais especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito Brasileiro; 6.31.Garantia de fábrica de no mínimo 3 (três) anos.					
TOTAL							108.650,00
GUARÁ AUTO PEÇAS S.A. - CNPJ 77.882.579/0001-98							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço
2	1	VEÍCULO CATEGORIA CAMIONETE CABINE SIMPLES TRACÇÃO 4x4 1.Veículo: Tipo Camionete Cabine Simples, 0 (zero) km, sem emplacamento anterior, 2.Cor predominante: branca, 3.Capacidade: motorista e 01 (um) passageiro; 4.Ano fabricação/modelo: 2025/2025 ou superior, 5.Motorização Mínima: 5.1Aspiração: Turbo; 5.2Potência de no mínimo 200 cv (cavalos); 5.3Torque de no mínimo 41,0 kgf.m (quilograma-força metro); 5.4Combustível: Diesel; 6.Demais requisitos mínimos: 6.1Tração 4x4; 6.2Transmissão com no mínimo 08 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré; 6.3Seletor eletrônico de tração com redução; 6.4Suspensão dianteira independente com molas helicoidais e barra estabilizadora; 6.5Suspensão o taseira com eixo rígido e feixes de molas semielípticas; 6.6Capacidade e de carga útil: 1.000kg (mínimo); 6.7Tangue de combustível com capacidade mínima de 75 litros; 6.8Distância de entre eixos 3.080mm (mínimo); 6.9Comprimento: 5.320mm (mínimo); 6.10Air Bags para motorista e passageiro; 6.11Controle eletrônico de	CHEVROLLET	S10	UN	1,00	249.000,00
							249.000,00

		estabilidade; 6.12Freios ABS nas 4 rodas com EBD - distribuição eletrônica de força de frenagem; 6.13Sistema de controle de estabilidade; 6.15Vidro elétrico nas portas; 6.16Travamento elétrico nas portas; 6.17Direção hidráulica ou superior; 6.18Bancos revestidos em tecido ou material superior; 6.19.Coluna de direção com no mínimo regulagem vertical; 6.20Ar condicionado quente/frio original de fábrica, com desembaçador dianteiro; 6.21Sistema de som com rádio, conexão USB e Bluetooth, com no mínimo 02 (dois) alto-falantes e antena; 6.22Protetor do cárter do motor; 6.23Protetor da caçamba; 6.24Ganchos fixos na caçamba para amarração de carga; 6.25.Jogo de tapetes de borracha; 6.26.Alarme antifurto; 6.27Faróis halógenos ou superiores; 6.28Acendimento automático dos faróis; 6.29Painel de instrumentos contendo no mínimo indicador de nível de combustível e de temperatura do motor, velocímetro, odômetro total e parcial digital, além de luzes de advertência dos sistemas do veículo; 6.30.Luz de condução diurna; 6.31.Retrovisores externos direito/esquerdo com comando interno; 6.32.Paletes (para-sol) dos lados do motorista e do passageiro; 6.33.Rodas de aço ou liga leve, mínimo aro 16, com 4 pneus novos; 6.34.Apoio de cabeça com regulagem de altura; 6.35.Cintos de segurança retráteis de 3 pontos; 6.36.Alerta de uso de cinto de segurança do motorista; 6.37.Tomada 12V; 6.38.Conjunto sobressalente com roda e pneu, acompanhado de macaco,					
--	--	---	--	--	--	--	--

		chave de rodas e triângulo de sinalização, conforme normas do CONTRAN; 6.39Película solar automotiva instalada nos vidros laterais e vidro traseiro, com transparência conforme determina a lei; 6.40.Além das demais especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito Brasileiro; 6.41.Garantia de fábrica de no mínimo 5 (cinco) anos.					
TOTAL							249.000,00
VERITÁ VEÍCULOS LTDA - CNPJ 83.528.232/0007-30							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço
1	1	VEÍCULO CATEGORIA SUV TRACÇÃO 4x4 1.Veículo: Carroceria tipo SUV, 0 (zero) km, sem emplacamento anterior, 2.Cor predominante: branca, 3.Capacidade: 07 (sete) passageiros incluindo o motorista; 4.Ano fabricação/modelo: 2025/2025 ou superior; 5.Motorização Mínima: 5.1Aspiração: turbo; 5.2Potência de no mínimo 200 cv (cavalos); 5.3Torque de no mínimo 45 kgf.m (quilograma-força metro); 5.4Combustível: diesel (100% a combustão); 6.Demais requisitos mínimos: 6.1Transmissão automática de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) marcha ré; 6.2Tração 4x4; 6.3Direção hidráulica ou elétrica; 6.4Rodas de liga de no mínimo 18"; 6.5Pneus novos e compatíveis com as rodas e com o porte do veículo; 6.6Comprimento do veículo de no mínimo 4.760mm; 6.7Largura do veículo de no mínimo 1.850mm; 6.8Distância entre eixos de no mínimo 2.740mm; 6.9Altura mínima do veículo: 1.700 mm; 6.10Tanque de combustível com	JEEP	COMMANDER	UN	1,00	298.000,00
							298.000,00

5

	capacidade para no mínimo 80 litros; 6.11Peso em ordem de marcha 1.900 kg; 6.12A-condicionado quente e frio original de fábrica; 6.13Banco do motorista com ajuste elétrico; 6.14Câmera de ré; 6.15Carregador de celular por indução; 6.16Android auto e Apple Carplay com espelhamento; 6.17Console central frontal com apoio de braço e porta-objetos; 6.18Faróis com acendimento automático; 6.19Retrovisor interno eletrocrômico; 6.20Retrovisores externos com rebatimento automático; 6.21Retrovisores e externos com controle interno elétrico; 6.22Retrovisores com repetidores laterais; 6.23Sistema de som com no mínimo 4 alto-falantes; 6.24Tapetes dianteiros e traseiros; 6.25Ajuste do volante em altura e profundidade; 6.26Volante com comandos integrados; 6.27Aviso de colisão frontal com frenagem de emergência; 6.28Luzes laterais; 6.29Faróis dianteiros em LED; 6.30Faróis de neblina em LED; 6.31Lanterna traseira em LED; 6.32Limitador/controlador de velocidade; 6.33Alarme com acionamento pela chave; 6.34Vidros elétricos nas 4 portas com sistema de abertura e fechamento por um toque; 6.35Cintos de segurança para a terceira fileira de assentos; 6.36Cinto traseiro central de 3 pontos; 6.37Cinto de segurança dianteiro com ajuste de altura; 6.38Controle eletrônico de estabilidade; 6.39Sistema de controle de tração; 6.40Freio a disco nas quatro rodas; 6.41Freios ABS nas quatro rodas; 6.42Assistência de								
TOTAL									

6

	mudança de faixa; 6.43Possuir no mínimo 6 airbags; 6.44Monitoramento de pontos cegos; 6.45Para sol do motorista e do passageiro com espelho de cortesia; 6.46Porta-óculos; 6.47Possuir central multimídia com tamanho mínimo de 9"; 6.48Possuir entrada USB; 6.49Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; 6.50Desembaçador de vidros traseiros; 6.51Computador de bordo; 6.52Bancos com revestimento em couro ou em combinação de couro e material complementar; 6.53Conjunto sobressalente com roda e pneu, acompanhado de macaco, chave de rodas e triângulo de sinalização, conforme normas do CONTRAN; 6.54Película solar automotiva instalada nos vidros laterais e vidro traseiro, com transparência conforme determina a lei; 6.55Além das demais especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito; 6.56Garantia de fábrica de no mínimo 5 (cinco) anos.							
TOTAL								298.000,00

R\$ 655.650,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 15 de outubro de 2025.	
FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148		Pregão Nr.: 66/2025
Processo Adm.: 220/2025 Data do Processo: 29/09/2025		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 220/2025
b) Nr. Licitação 66/2025
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 17/10/2025
e) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Empresa(s) vencedora(s):

GEAN CARLO BOMFIM PIRES 06999283974
CNPJ 32.459.173/0001-69
RUA DIVA PROENÇA Ivaiporã-PR
CEP 86870-000

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM Inclusive confecção do material, transporte vertical, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, bem como a retirada e desinstalação das calhas antigas.	MT	200,00	102,60	20.520,00
1	2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM Inclusive confecção do material, transporte vertical, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, bem como a retirada e desinstalação das calhas antigas.	MT	200,00	37,10	7.420,00
1	3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM Inclusive confecção do material, transporte vertical, instalação, com solda em oxigênio ou vedação poliuretano (PU) conforme utilização, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação, bem como a retirada e desinstalação das calhas antigas.	MT	300,00	52,60	15.780,00
1	4	MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTOS DE CALHAS, RUFOS, CONTRA RUFOS Mão-de-obra para consertos de Calhas, Rufos,	HS	500,00	33,20	16.600,00

1

		Contra rufos e demais variações, de acordo com as necessidades e especificações do Departamento.				
1	5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 100 CM Inclusive confecção do material, transporte vertical, instalação, vedação poliuretano (PU), parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	MT	200,00	101,60	20.320,00
1	6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM Inclusive confecção do material, transporte vertical, instalação, vedação poliuretano (PU), parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	MT	200,00	36,30	7.260,00
1	7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM Inclusive confecção do material, instalação, vedação poliuretano (PU), parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	MT	300,00	52,00	15.600,00
TOTAL						103.500,00

R\$ 103.500,00 (Cento e Trés Mil e Quinhentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 17 de outubro de 2025.	
FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148		Pregão Nr.: 67/2025
Processo Adm.: 222/2025 Data do Processo: 29/09/2025		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 222/2025
b) Nr. Licitação 67/2025
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 17/10/2025
e) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Empresa(s) vencedora(s):

CARRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 59.305.992/0001-08
RUA JACOB NOGUEIRA Guaraniaçu-PR
CEP 85400-000

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 1.00M X 1.00M	PROPRIA	UN	80,00	360,00	28.800,00
2	1	TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 1.00M X 80CM	PROPRIA	UN	100,00	255,00	25.500,00
3	1	TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 20CM	PROPRIA	UN	50,00	35,00	1.750,00
4	1	TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 30CM	PROPRIA	UN	120,00	45,00	5.400,00
5	1	TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 40CM	PROPRIA	UN	700,00	58,00	40.600,00
6	1	TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 60CM	PROPRIA	UN	500,00	78,00	39.000,00
7	1	TUBO DE CONCRETO Ø 1.00M X 80CM	PROPRIA	UN	150,00	210,00	31.500,00
TOTAL							172.550,00

R\$ 172.550,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 17 de outubro de 2025.	
FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal	



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 304, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.447/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.384.414,25 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recursos conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres);
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
166 – Escola em Tempo Integral – Lei 14640/2023;
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
365 – Repasse de Custeio PAP – Programas;
394 – Transferências FNS – Agentes Comunitários de Saúde;
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
850 – FNAS Bolsa Família – Portaria MDS nº 113/2015;
934 – Primeira Infância – Deliberação 47/2022 CEDCA;
944 – Transferência Itaipu Binacional;
1045 – Outros Recursos não Vinculados;
1060 – Recursos não vinculados da compensação de impostos – Recursos Livres;
1061 – Recursos não vinculados da compensação de impostos – Recursos Educação;
1062 – Recursos não vinculados da compensação de impostos – Recursos Saúde;
1496 – Bloco de Custeio Estadual – Média e Alta Complexidade.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido por Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de setembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Suplento	Lei/Ato nº 10415 - Decreto nº 304/2025 de 26/09/2025	Escopo	Nº	Ano
Página 1				
Autorização: 9440 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA 1447 2024				
Crédito adicional Recurso do crédito adicional Previsto Realizado				
Remanejamento	Anulação de Dotações	39.140,00	25.000,00	
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	14.140,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	908.000,00	908.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	206.081,13	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	206.081,13	
Suplementar	Superávit Financeiro	231.193,12	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	231.193,12	
Despesa				
02	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	18.200,00	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0002.2003	VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE SUPERVISÃO SUPERIOR			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
10	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	10.000,00	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
06.183.0002.2007	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
120	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	10.000,00	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
06.183.0002.2007	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
130	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
03	SECRETARIA DE GOVERNO	Acréscimo	50.000,00	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Abertura		
04.122.0003.2014	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
500	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
03	SECRETARIA DE GOVERNO	Anulação	20.000,00	
03.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	Abertura		
22.661.0012.2015	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
630	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo	20.000,00	
04.002	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0004.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
920	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	10.000,00	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
04.122.0005.1028	IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
1170	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	100.000,00	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
04.122.0005.1029	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1180	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	20.000,00	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.451.0005.1030	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1190	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				



Município de Nova Laranjeiras - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Suplento	Lei/Ato nº 10415 - Decreto nº 304/2025 de 26/09/2025	Escopo	Nº	Ano
Página 2				
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	40.000,00	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.451.0005.1030	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1210	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	50.000,00	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.451.0005.1030	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1230	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	50.000,00	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.451.0005.1032	PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1260	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	50.000,00	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.451.0005.2026	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1310	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	110.000,00	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.451.0005.2026	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1330	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				

Município de Nova Laranjeiras - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Exercício			Página:1
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1480 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	5.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1480 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	140,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1490 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1495 01061 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1510 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	15.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1520 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	25.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0007.2040 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1810 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	58.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0007.2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1820 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0007.2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1880 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	11.456,20	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0007.1048 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1975 00166 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- LEI 14640/2023			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0007.2050 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2110 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Município de Nova Laranjeiras - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Exercício			Página:4
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0007.2050 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2130 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.300,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0007.2050 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2150 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	27.345,73	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0007.2050 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2155 00166 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- LEI 14640/2023			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.063,47	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0007.2050 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2155 00166 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- LEI 14640/2023			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	15.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.367.0007.2051 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	13.300,00	
07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR	Abertura		
12.361.0007.2053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2290 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	58.000,00	
07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR	Abertura		
12.361.0007.2053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2330 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Acréscimo	20.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.0015.2059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2610 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Acréscimo	5.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.0015.2059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2620 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Anulação	25.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.0015.2059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2650 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Anulação	40.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.0015.2059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2690 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Município de Nova Laranjeiras - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Exercício			Página:5
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	120.000,00	
10.302.0008.2068 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2810 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	49.700,00	
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2910 00394 TRANSFERÊNCIAS FNS - Agentes Comunitários de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	120.000,00	
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2920 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00	
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3000 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00	
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	Abertura		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
3090 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	190.000,00	
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00	
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3122 00365 RESSALVE DE CUSTEIO PAP - PROGRAMAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.374,16	
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3200 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	5.000,00	
10.302.0008.2068 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3220 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00	
10.302.0008.2068 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3230 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Município de Nova Laranjeiras - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Exercício			Página:6
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	6.800,00	
10.302.0008.2068 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3240 01486 Bloco de Custeio Estadual - Média e Alta Complexidade			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.800,00	
10.302.0008.2068 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3305 01486 Bloco de Custeio Estadual - Média e Alta Complexidade			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	155.882,71	
10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3305 01486 Bloco de Custeio Estadual - Média e Alta Complexidade			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	49.700,00	
10.304.0008.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3460 00394 TRANSFERÊNCIAS FNS - Agentes Comunitários de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	Acréscimo	2.000,00	
08.244.0009.2073 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	Abertura		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
3720 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	Anulação	2.000,00	
08.244.0009.2073 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	Abertura		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
3770 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	Acréscimo	5.000,00	
08.244.0009.2085 PROGRAMAS DE GESTÃO SUAS	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4050 00850 FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº113/2015			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
10.001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	Acréscimo	10.000,00	
08.244.0009.2085 PROGRAMAS DE GESTÃO SUAS	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4180 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	Acréscimo	3.931,39	
08.244.0009.2085 PROGRAMAS DE GESTÃO SUAS	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4186 00934 PRIMEIRA INFANCIA- DELIBERAÇÃO 47/2022 CEDCA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
10.001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	Acréscimo	2.336,19	
08.244.0009.2085 PROGRAMAS DE GESTÃO SUAS	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4186 00934 PRIMEIRA INFANCIA- DELIBERAÇÃO 47/2022 CEDCA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
11.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E AGRINDUSTRIA	Acréscimo	2.000,00	
20.606.0011.2093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Abertura		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
4280 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Município de Nova Laranjeiras - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Exercício			Página:7
11.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E AGRINDUSTRIA	Anulação	2.000,00	
20.606.0011.2093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Abertura		</

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4743 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 157/2025.
De 17 de outubro de 2025.

Ementa: Nomeia Funcionário para ocupar cargo de provimento efetivo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o funcionário abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo, no qual foi aprovado através do Concurso Público nº 001/2025, Homologado pelo Decreto nº 095/2025 de 27 de junho de 2025:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
Dany Frank Morelli	***211.049***	Motorista de ônibus	40 horas	17/10/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLFF:64410412949
949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.10.17 09:23:19 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 158/2025.
De 17 de outubro de 2025.

Ementa: Nomeia Funcionário para ocupar cargo de provimento efetivo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o funcionário abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo, no qual foi aprovado através do Concurso Público nº 001/2025, Homologado pelo Decreto nº 095/2025 de 27 de junho de 2025:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
Fabricao Vincenzi dos Santos	***185.869***	Agente Administrativo	40 horas	17/10/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.10.17 14:11:06 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 101/2025

SÚMULA: Exonerar o secretário municipal e da outras providências.

O SENHOR ANTONIO SANTOS VAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de provimento Comissão de Secretário Municipal de Finanças, o Sr. **DIEGO PEREIRA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.979.647-2, de acordo com o artigo 36 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

ANTONIO SANTOS VAZ
Prefeito em exercício

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

 marquinho.pr.gov.br  prefeiturademarquinho  prefeiturademarquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

CONTRATANTE: Município de Marquinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.612.552/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Antônio Santos Vaz, portador da Cédula de Identidade RG nº x.xxx.xxx-9 e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-06, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE LAÇO COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 839/2025 - SECID.

VALOR: R\$ 2.405.900,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Marquinho, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO SANTOS VAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 1.017/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SR ANTONIO SANTOS VAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais) na seguinte dotação orçamentária:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:		
Fonte	Recurso	Valor
00972	Convênio Estadual nº 839/2025 - SECID - Construção de Pista de Laço Coberta no Centro de Eventos	R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

ANTONIO SANTOS VAZ
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 1.018/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SR ANTONIO SANTOS VAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:		
Fonte	Recurso	Valor
00973	Convênio Estadual nº 296/2025 - SETU - Viagens de Turismo para o Programa Melhor Idade	R\$ 45.000,00
0000	Recursos Livres	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

ANTONIO SANTOS VAZ
Prefeito em exercício

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

 marquinho.pr.gov.br  prefeiturademarquinho  prefeiturademarquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 1.019/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO COMO FORMA DE ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SR ANTONIO SANTOS VAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder estímulos destinados a atrair novos empreendimentos econômicos no município de Marquinho.

Art. 2º Como forma de incentivos a que se refere o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a realizar concessão de direito real de uso a empresa particular, do seguinte imóvel:

- Um espaço na Unidade de Saúde Básica de Marquinho com uma área de 22,51m², separada em duas salas sendo a Sala de Raio-X com área de 16,59m² e em anexo a Sala de Comando com uma área de 5,92m², as salas constam com toda a infraestrutura necessária para uso, com: cobertura com telhas fibrocimento e estrutura metálica, laje, piso cerâmico, instalação elétrica e iluminação conforme projeto elétrico específico para uso dessas salas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, paredes internas com argamassa de bariletagem seguindo norma e pintura. Localizada no perímetro urbano da cidade, na Rua 7 de Setembro - Centro, S/N, conforme destacado na planta baixa anexo.

§ 1º Por concessão de direito real de uso, para os fins desta Lei, entende-se a fruição de bem público por particular através de contrato administrativo pelo qual a Administração transfere o uso remunerado ou gratuito de terreno público a particular, como direito real



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

resolúvel, para que dele se utilize em fins específicos de industrialização, edificação, criação de empreendimentos econômicos ou outra exploração comercial.

§ 2º A concessão de direito real de uso que trata esta lei será precedida de licitação na modalidade concorrência, nos termos da legislação vigente.

§ 3º A Concessão de Direito Real de Uso de que trata esta Lei poderá ser outorgada pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos e pelo prazo máximo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período concedido.

§ 4º O descumprimento de qualquer exigência contida no edital licitatório, no contrato administrativo ou na escritura pública de concessão de direito real de uso, por parte do vencedor da concorrência, implica no seu inadimplemento contratual e na imediata rescisão da concessão de direito real de uso, retomando o imóvel ao domínio pleno da municipalidade, independentemente de investimentos realizados no imóvel, pelo vencedor da concorrência, os quais serão integrados ao bem sem qualquer direito a indenização ou retenção por benfeitorias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

ANTONIO SANTOS VAZ
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 74

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Índice IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE LAÇO COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 839/2025 - SECID

Fornecedor : CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - 36.483.813/0001-27										
Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	Própria	Própria	R\$ 2.405.900,00	R\$ 2.405.900,00	R\$ 2.631.981,38	R\$ 2.631.981,38	-	R\$ 226.081,38
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE LAÇO COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS COM 6.000,00 m²										
Subtotal Lote R\$ 2.405.900,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 2.405.900,00 Subtotal Orçado R\$ 2.631.981,38 8,5897 % 226.081,38										

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.405.900,00	R\$ 2.631.981,38	8,5897 %	226.081,38

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR, 16 de Outubro de 2025

ANTONIO SANTOS VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº. 34/2025, de 17 de outubro de 2025.
 Concede duas diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o Vereador do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhor FABIO DANIEL TEIXEIRA CORREA DE ALMEIDA, CPF nº 108.809.529-11, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que irá participar de diversas agendas em busca de recursos a construção de uma creche, aquisição de máquinas agrícolas para Associação de Agricultores e para Infraestrutura em Geral, junto a Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, no dia 17 de outubro. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de SST- Segurança e Saúde no Trabalho para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.441,54 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO E FIM DAS PROPOSTAS: 20/10/2025 - 08h:00min até 24/10/2025 às 08h29min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 24/10/2025 - das 08h:30min até 14h:30min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>

Nova Laranjeiras - Pr, 17 de outubro de 2025.

ADAIR ONETTA
 02490747
 967

Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA O2490747-967
 MD: CuBRL QuCP-Rwaw, Qdu-
 Secretaria do Poderes Executivo do
 Estado - PR, CNPJ nº 42.079.411/
 DAUFEM BRANCO, GAB.
 02490747-967 - O2490747-967
 CHAVEADAIR ONETTA O2490747-967
 02490747-967 - O2490747-967
 documento:
 Data: 2025.10.17 10:36:40-2007
 Versão 1.0 POF Revolu. Versão: 2025.1.0

ADAIR ONETTA
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



LEI Nº. 1.502, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Fica denominado como Eliane Klos Batista a Unidade de Especialidades de Saúde e Farmácia, o prédio público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

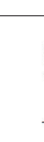
Art. 1º. Fica denomina como Eliane Klos Batista, o prédio público onde se encontra localizada a Unidade de Especialidades de Saúde e Farmácia, localizada na Rua Anselmo Veronese, 66 Centro, na sede do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os documentos oficiais e identificações externas do referido prédio, expedidos ou mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2025.

Adair Onetta
ADAIR ONETTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



LEI Nº. 1.503, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Travessa Domingos Ferreira de Mello, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Travessa Domingos Ferreira de Mello a Travessa B, localizada na Quadra 22, Loteamento Nova Laranjeiras, na sede do Município de Nova Laranjeiras.

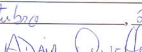
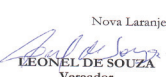
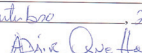
Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os documentos oficiais, expedidos ou mantidos pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal providenciará a atualização das placas indicativas e dos registros nos sistemas de geolocalização utilizados pelo Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2025.

Adair Onetta
ADAIR ONETTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 99913-5236 	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 20 Assunto: Solicitação de Diária. Data de requerimento: 16/10/2025 De: Diogo Henrique Soares Para: Presidente da Câmara Municipal. Origem: Nova Laranjeiras. Destino: Curitiba/PR. Data de: 21 e 22/10/2025. Quantidade de diárias: 1 diária. OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita institucional junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Contas Estado do Paraná, cumprir agenda junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Gabinete do deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Matheus Veloso Maria – Matheus Vermelho. Nova Laranjeiras, 16 de outubro de 2025.  DIOGO HENRIQUE SOARES Procurador Jurídico PROTOCOLO PRESIDENTE CÂMARA Decisão: Defiro/Indefiro <u>Defiro</u> Nova Laranjeiras, <u>16</u>, <u>outubro</u>, <u>2025</u>.  ADAIR ONETTA Presidente da Câmara Municipal
 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 99913-5236 	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 21 Assunto: Solicitação de Diária. Data de requerimento: 16/10/2025 De: Ederson Rodrigo Mandecau Para: Presidente da Câmara Municipal. Origem: Nova Laranjeiras. Destino: Curitiba/PR. Data de: 21 e 22/10/2025. Quantidade de diárias: 1 diária. OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita institucional junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Contas Estado do Paraná, cumprir agenda junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Gabinete do deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Matheus Veloso Maria – Matheus Vermelho. Nova Laranjeiras, 16 de outubro de 2025.  EDERSON RODRIGO MANDECAU Diretor da Câmara PROTOCOLO PRESIDENTE CÂMARA Decisão: Defiro/Indefiro <u>Defiro</u> Nova Laranjeiras, <u>16</u>, <u>outubro</u>, <u>2025</u>.  ADAIR ONETTA Presidente da Câmara Municipal
 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 99913-5236 	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 22 Assunto: Solicitação de Diária. Data de requerimento: 16/10/2025 De: Adair Onetta Para: Mesa Diretora. Origem: Nova Laranjeiras. Destino: Curitiba/PR. Data de: 21 e 22/10/2025. Quantidade de diárias: 1 diária. OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita institucional junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Contas Estado do Paraná, cumprir agenda junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Gabinete do deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Matheus Veloso Maria – Matheus Vermelho.
 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 99913-5236 	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 23 Assunto: Solicitação de Diária. Data de requerimento: 16/10/2025 De: Leonel de Souza Para: Presidente da Câmara Municipal. Origem: Nova Laranjeiras. Destino: Curitiba/PR. Data de: 21 e 22/10/2025. Quantidade de diárias: 1 diária. OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita institucional junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Contas Estado do Paraná, cumprir agenda junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Gabinete do deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Matheus Veloso Maria – Matheus Vermelho. Nova Laranjeiras, 16 de outubro de 2025.  LEONEL DE SOUZA Vereador PROTOCOLO PRESIDENTE CÂMARA Decisão: Defiro/Indefiro <u>Defiro</u> Nova Laranjeiras, <u>16</u>, <u>outubro</u>, <u>2025</u>.  ADAIR ONETTA Presidente da Câmara Municipal

EDITORIAL

Ratinho Júnior e o respaldo de um Paraná

O Paraná vive um momento singular em sua história recente. A mais recente pesquisa Futura/Apex revela um dado que transcende os números e se transforma em símbolo de legitimidade política: 84,2% de aprovação popular ao governador Ratinho Júnior, o maior índice já registrado em sua trajetória à frente do Executivo estadual.

Não se trata apenas de uma estatística; é a consolidação de uma relação construída com base em entregas concretas, estabilidade administrativa e visão de futuro. Desde o início de sua gestão, Ratinho Júnior tem buscado imprimir uma marca de modernização e eficiência, apostando em planejamento e gestão técnica. O reflexo dessa postura está na confiança da população, que se mantém crescente e sólida.

Os números falam por si. Em todas as regiões do Paraná, a aprovação supera os 80%, com destaque para o Centro-Sul (93,8%), o Norte Pioneiro

(91,9%) e o Noroeste (89,6%). O dado revela um Estado coeso, onde as diferenças regionais cedem lugar a um sentimento comum de reconhecimento e aprovação. Mesmo em Curitiba e Região Metropolitana, onde o eleitorado costuma ser mais exigente, a aprovação ultrapassa os 82%.

Essa uniformidade na aceitação demonstra que o projeto de governo liderado por Ratinho Júnior dialoga com realidades distintas, mas encontra eco em todas elas. Seja no campo, nas cidades médias ou nos grandes centros, há uma percepção clara de que o Paraná segue em ritmo acelerado de desenvolvimento.

Outro dado relevante é o salto na avaliação positiva da gestão, que alcançou 72,8% de ótimo ou bom; também o melhor resultado da série histórica. Em abril, eram 63,7%. O avanço constante indica consistência, qualidade rara na política contemporânea, marcada por altos e baixos e por crises de confiança.

A pesquisa também mostra que o reconhecimento é transversal: atinge diferentes faixas etárias, rendas e credos. Entre evangélicos, por exemplo, 79,2% consideram o governo ótimo ou bom; entre pessoas de 35 a 44 anos, 77,5%. Essa amplitude confirma que o governador conseguiu se comunicar com públicos diversos, sem perder o foco naquilo que é essencial; entregar resultados tangíveis e conduzir o Estado com responsabilidade.

O sucesso de Ratinho Júnior não pode ser explicado apenas pela popularidade pessoal, mas pelo conjunto de políticas públicas bem estruturadas, que têm transformado o Paraná em um dos estados mais competitivos do país. O investimento em infraestrutura, o incentivo à inovação, a atração de novas empresas e o fortalecimento das regiões têm garantido crescimento econômico aliado a equilíbrio fiscal; combinação que desperta respeito em todo o Brasil.



Ofício de poeta
GERSON BOLDRINI
Engenheiro e poeta

“ASAS”

O QUE ESTÁ ESCONDIDO
EM MIM
NO SANGUE
QUE O CORAÇÃO BOMBEIA

NA SAUDADE QUE FLUI
EM MINHAS ARTÉRIAS
E DESENCADEIA
ESTA PAIXÃO
QUE DOMINA
PREVALECE

E BASTAM TEUS OLHOS
SOBRE OS MEUS
PRA ACENDER A PAIXÃO
A CHAMA QUE INCENDEIA

RENASÇO EM TEUS BRAÇOS
COM ALEGRIA
COMO O SOL
APÓS O ESCURO DA NOITE
FAZ O DIA.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Contrato n° 299/2025. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Dalvan Schlosser de Freitas Palestras. CNPJ: 45.445.169/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Infantil no evento “Brinca Chopim”, em comemoração ao dia das crianças, realizado pela Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 34/2025. Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei Federal 14.133/21. Elemento de despesa: (2752/2753) FONTE: 000 / 880. Data da assinatura: 17/10/2025. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Dalvan Schlosser de Freitas, pela Contratada.

AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES
CNPJ: 77.744.944/0001-06
BR 373 – TREVO – CORONEL VIVIDA – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, entidade social, recreativa e esportiva, sediada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77744944/0001-06, nos termos do Art. 24, II, combinado com o Art. 27, IV do Estatuto Social CONVOCA todos os associados da entidade para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nas dependências de sua sede social nesta cidade de Coronel Vivida, no dia 08 de novembro do corrente ano de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação (maioria absoluta dos seus associados), ou às 14:30 horas em segunda convocação (mínimo de 20% dos associados), ou às 15:00 horas em terceira convocação, com qualquer número de associados, para tratar dos seguintes assuntos:

A) APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE
B) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Para que chegue ao conhecimento de todos os associados o presente edital de convocação será publicado consoante determina os Estatutos Sociais da entidade.

A MINUTA DO NOVO ESTATUTO TAMBÉM ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS NA SEDE DA AMOVI E NA INTERNET NO SITE www.amoviviv.com.br, PARA ANÁLISE E SUGESTÕES.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE A ASSEMBLÉIA PODERÃO SER ESCLARECIDAS NA SECRETARIA DA AMOVI.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2025

VILMAR LUIS DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo da AMOVI

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente a Inexigibilidade de licitação nº29/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e aparelhos médicos, odontológicos, de fisioterapia, de informática, eletrodomésticos, mobiliário e veículos. Vigência: 12 meses, de 13 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2026. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
165/2025	A A Z SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.238.455/0001-42	2.671,00
166/2025	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	12.581.380/0001-84	3.400,00
167/2025	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	8.459,47
168/2025	AUGUSTO SOSTA MARTINS	28.677.530/0001-98	2.219,50
169/2025	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09	1.460,00
170/2025	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.626.776/0001-60	22.875,00
171/2025	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	18.258.209/0001-15	4.475,20
172/2025	CMOS DRAKE S.A	03.620.716/0001-80	9.500,00
173/2025	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	6.168,00
174/2025	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	26.334.347/0001-64	10.450,00
175/2025	D BERLATO & CIA LTDA	12.630.233/0001-57	14.391,11
176/2025	DAC MOVEIS LTDA	56.101.450/0001-25	3.920,00
177/2025	DECIO DRUCZKOWSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	10.487.864/0001-33	3.350,00
178/2025	DRI OFFICE LTDA	60.389.680/0001-09	11.563,00
179/2025	ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51.021.936/0001-30	2.617,22
180/2025	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.832.381/0001-97	3.500,00
181/2025	FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	3.625,74
182/2025	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	4.900,00
183/2025	GRS COMERCIO LTDA	45.909.091/0001-10	18.349,95
184/2025	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	2.580,40
185/2025	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	13.989,58
186/2025	MHF MOVEIS LTDA	57.109.731/0001-97	8.316,00
187/2025	MICRON ATACADO LTDA	44.133.337/0001-42	4.165,32
188/2025	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	1.999,00
189/2025	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.877.319/0001-19	9.800,00
190/2025	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	1.942,72
191/2025	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.597.474/0001-59	1.584,00
192/2025	SZ HOSPITALAR LTDA	57.977.634/0001-16	1.386,00

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-Pr
CNPJ 01.612.814/0001-40
Rua Ju de Novembro, 2985- Centro Fone: (42)3835-2950

EDITAL 09/25 DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente do sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR, Entidade Sindical de primeiro grau, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.612.814/0001-40, com sede localizada na rua Ju de Novembro, 2985 - Centro de Laranjeiras do Sul/PR, vem convocar todos os servidores e funcionários públicos municipais de Laranjeiras do Sul/PR, Filiação e Entidade, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro do corrente ano, às 09h na primeira convocação e em segunda e última convocação 09h30min, com qualquer número de associados presentes. Na sede da Entidade, rua Ju de Novembro, 2985 - Centro de Laranjeiras do Sul/PR. Para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1- Proposta e Previsão Orçamentária para exercício de 2026 da Entidade.

Laranjeiras do Sul, 06 de outubro de 2025.

Claudia Regina Rangel
Claudia Regina Rangel
Presidente Sindical

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de reabilitação para atender a demanda na Academia de Saúde e na Clínica Municipal de Fisioterapia, para os municípios atendidos no Sistema Único de Saúde, com recursos da Resolução SESA nº 94/2023, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes propostas:

MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 50.466.456/0001-10, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 02, 04 e 05, com o valor total global de: **R\$ 16.340,94 (dezois mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**;

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 73.334.476/0001-32, da cidade de Dois Vinhos, Estado do Paraná, vencedora nos itens 03 e 06, com o valor total global de: **R\$ 31.488,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025/PMEAI

Afirmando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se origina.

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



Filiado a
**ADIPR**
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br